



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2213/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Processo 23164.000196.2019-83;

considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Capacitação, conforme segue.

NOME	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
ADRIANA TREIN DE ABREU E SILVA	Sapucaia do Sul	III	IV	07/03/2019
ALFREDO DEL FABRO NETO	Sapiranga	I	IV	29/07/2019
EDUARDO RAYHER SOARES	Sapiranga	I	IV	25/07/2019
ERICA MEDEIROS DUARTE	Reitoria	I	IV	26/07/2019
EVERTON RECKZIEGEL	Lajeado	I	IV	05/07/2019

Pelotas, 5 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/08/2019 00:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30815

Código de Autenticação: b2a3ff1f57

